

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.337

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 83.000,00

Anulação

02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	80	08.244.0006.2014.0000	Assistência Comunitária	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
	365	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 00	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	913	10.301.0018.2080.0000	Serviços de Saúde	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
	914	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	636	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.337

Anulação

02	13	00	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	856	13.392.0028.2050.0000	Incentivo a Cultura	8.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	130	08.244.0005.2032.0000	Construa o Seu Futuro	-4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	181	08.244.0006.2017.0000	Assistência Comunitária	-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND			
	421	12.365.0019.2035.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-6.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00		
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	451	10.301.0007.1045.0000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr.	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00		
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú			
		999 000	Não se aplica			
	579	10.301.0018.2080.0000	Serviços de Saúde	-500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 00		
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi			
		999 000	Não se aplica			
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.337

02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			
	873	04.122.0015.2057.0000	Administração Governamental		-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	911	27.812.0023.2077.0000	Desporto e Rendimentos		-8.500,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 01 de fevereiro de 2024